



A.E.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 32/72

De 20 de dezembro de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, e dotação orçamentaria vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

**R E S O L V E :**

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar e dotação orçamentaria vigente, abaixo indicada, do Poder Legislativo:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1	00 Pessoal Civil	
	02.00-Despesa Variável	
	com o Pessoal Civil....	6.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação de orçamento em vigor, do Poder Legislativo, e seguir discriminadas:

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 3 0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3 2 5 0	81 Contribuição de Previdência Social	
	I-Instituto Nacional de Previdência Social e Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.....	2.500,00
	II-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....	3.500,00
	SOMA.....	6.000,00
		*****

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA -fl.2-

sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 1972 (mil, novecentos e sessenta e dois).

  
RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

  
JOSÉ ALBERTO GONÇALVES  
1º Secretário

  
CARLOS ALBERTO RANÇO  
2º Secretário

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
EURIPÊS ANCLMO  
Diretor Geral